

Controladoria-Geral  
do Estado



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

# OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA GERAL DO ESTADO



**2022**

**Relatório Gerencial**

**Segundo Trimestre**

# **Governo do Estado do Rio de Janeiro** **Controladoria Geral do Estado do Rio** **de Janeiro**

## **Gestão**

**Jurandir Lemos Filho**

Controlador-Geral do Estado

**Demétrio Abdennur Farah Neto**

Chefe de Gabinete

**Ana Luiza Pereira Lima**

Subcontroladora-Geral do Estado

**Carlos Henrique Sodré Coutinho**

Auditor-Geral do Estado

**José Múcio Gusmão Porto**

Corregedor-Geral do Estado

**Afranio Leite da Silva**

Ouvidor-Geral do Estado

**Ouvidor-Geral do Estado**  
Afranio Leite da Silva

**Assessoria Especial**  
Thelma Regina Albuquerque Santos da Silva

**Assessoria de Gestão da Qualidade e Apoio da Ouvidoria e Transparência  
Geral do Estado**  
Eduardo Waga  
Magno Tarcísio de Sá

**Assessoria de Acompanhamento da Lei Geral de Proteção de Dados**  
Gomercidio Raphael Filho

**Superintendência de Ouvidoria**  
*Superintendente*  
Eliane Moraes Magalhães  
*Equipe*  
Rafael Machado Gecele Castro

**Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão**  
*Coordenadora*  
Luani dos Santos Papae Fernandes  
*Equipe*  
Adélia Cristina Lopes Coelho  
José Inácio Ferreira  
Natascha Duarte Ribeiro Fuchs Filippo

**Coordenadoria de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias Setoriais**  
*Coordenadora*  
Ana Cristina Fortunato Cipriano  
*Equipe*  
Alberto Sá Spinelli  
Frank França Omena  
Hérica dos Santos Theodoro

**Superintendência de Gestão de Transparência e Prevenção da Corrupção**  
*Superintendente*  
Luciana Ramos Avelino de Souza

**Coordenadoria do Portal da Transparência**  
*Coordenador*  
Fabio Bogossian  
*Equipe*  
Clayton Cassius da Silva Pereira  
Mário Luiz Baggio  
Pedro Luiz Pires Vieira Júnior

**Coordenadoria de Transparência e Controle Social**  
*Coordenador*  
(vago)  
*Equipe*  
Alice de Barros Silva  
Taysa de Sousa Paúralayo

**Coordenadoria de Recursos e Acesso à Informação**  
*Coordenador*  
(vago)  
*Equipe*  
Eugenio Manuel da Silva Machado  
Paola Rojas Pereira

# Sumário

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>1. OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM NÚMEROS .....</b>	<b>7</b>
1.1. TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA .....	7
1.1.1. <i>Distribuição, por mês, das manifestações de ouvidoria</i> .....	8
1.1.2. <i>Tipos de manifestações de ouvidoria</i> .....	8
1.1.3. <i>Canais de entrada das manifestações de ouvidoria</i> .....	9
1.1.4. <i>Classificação das manifestações de ouvidoria</i> .....	9
1.1.5. <i>Assuntos mais demandados</i> .....	10
1.1.6. <i>Encaminhamentos</i> .....	10
1.2. PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO À CGE-RJ .....	12
1.2.1. <i>Perfil do Demandante</i> .....	13
1.3. RECURSOS À CGE-RJ .....	14
1.3.1. <i>Perfil do Recursante</i> .....	15
1.4. ATENDIMENTO AO USUÁRIO .....	16
1.5. DISQUE RIO CONTRA A CORRUPÇÃO – DRCC .....	17
<b>2. REDE DE OUVIDORIAS E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM NÚMEROS .....</b>	<b>18</b>
2.1. ACOMPANHAMENTO DA REDE DE OUVIDORIAS E TRANSPARÊNCIA DO ERJ E PONTOS FOCAIS .....	18
2.1.1. <i>Do quantitativo da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ</i> .....	18
2.1.2. <i>Da comunicação com a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ</i> .....	20
2.1.3. <i>Reuniões com os Titulares das Unidades de Ouvidorias Setoriais</i> .....	21
2.2. VISITAS TÉCNICAS – VISITEC’S .....	21
2.3. CARTA DE SERVIÇOS .....	22
2.3.1. <i>Monitoramento da elaboração das Cartas de Serviços dos Órgãos e Entidades</i> .....	24
2.4. MONITORAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXPOSIÇÃO DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS QUANTITATIVOS DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL .....	24
2.5. MONITORAMENTO DO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA .....	25
2.5.1. <i>Distribuição, por mês, das manifestações de ouvidoria</i> .....	26
2.5.2. <i>Tipos de manifestações de ouvidoria</i> .....	26
2.5.3. <i>Órgãos e Entidades mais demandados</i> .....	27
2.5.4. <i>Assuntos mais demandados</i> .....	27
2.5.5. <i>Classificação das manifestações de ouvidoria</i> .....	28
2.5.6. <i>Pesquisa de satisfação</i> .....	28
2.6. MONITORAMENTO DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO .....	29
2.6.1. <i>Pedidos de Acesso à Informação</i> .....	30
2.6.1.1. <i>Perfil do Demandante</i> .....	31
2.6.2. <i>Recursos dos Pedidos de Informação</i> .....	32
2.6.2.1. <i>Perfil do Recursante</i> .....	34
2.6.3. <i>Recursos de 3ª Instância dos Pedidos de Informação</i> .....	35
<b>3. AÇÕES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA .....</b>	<b>36</b>
3.1. MONITORAMENTO DA LAI .....	36
3.2. TRANSPARÊNCIA ATIVA .....	37
3.2.1. <i>Site CGE-RJ</i> .....	37
3.2.2. <i>Governo Aberto e Portal da Transparência</i> .....	37

3.2.2.1. Atualizações no site do Governo Aberto .....	39
3.3. MONITORAMENTO DAS DESPESAS E ATOS DECORRENTES DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME LEI Nº 13.979/2020 E DECRETO Nº 47.039/2020 .....	40
3.4. MONITORAMENTO DAS INDICAÇÕES DE RESPONSÁVEIS, SUBSTITUTOS E REPRESENTANTES DE UOS, CONFORME DECRETO Nº 46.873/2019 .....	40
3.5. CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, EVENTOS E REUNIÕES TÉCNICAS .....	40
3.5.1. <i>Capacitações e Treinamentos</i> .....	41
3.5.2. <i>Eventos</i> .....	41
3.5.3. <i>Reuniões Técnicas</i> .....	43
3.6. CIDADÃO E OGE NO CONTROLE .....	44

## INTRODUÇÃO

A Ouvidoria e Transparência Geral do Estado do Rio de Janeiro – OGE-RJ exerce a função de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, tratando as demandas dirigidas ao Órgão, direcionando às áreas competentes as manifestações de ouvidoria e os pedidos de acesso à informação, além de atuar como Órgão central da Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, exercendo a coordenação das atividades executadas pelas Unidades de Ouvidoria Setorial, sobre as manifestações de ouvidoria e os pedidos de acesso à informação demandados a todos os Órgãos e Entidades integrantes da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ.

Este Relatório contempla os números e atividades dos meses de abril, maio e junho, segundo trimestre, do ano de 2022 desta OGE e tem por objetivo explicitar suas atividades além de fornecer subsídio a decisões gerenciais, atuando em conformidade com o disposto na Resolução CGE nº 13 de 02 de maio de 2019, em seu inciso III do artigo 3º, que versa sobre a elaboração de relatórios gerenciais.

## 1. OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM NÚMEROS

Responsável pelas macrofunções de Ouvidoria e Transparência, a Ouvidoria e Transparência Geral do Estado do Rio de Janeiro - OGE tem por finalidade fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos; e por meio da definição de mecanismos que contribuam para a acessibilidade, clareza e integridade das informações disponibilizadas à sociedade.

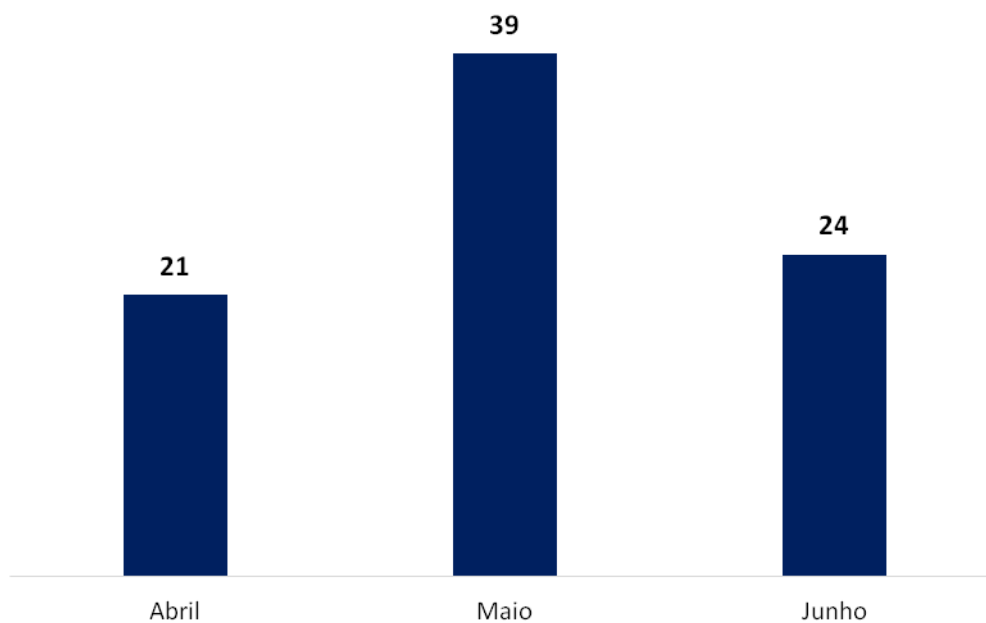
Exerce, ainda, a função de Unidade de Ouvidoria Setorial – UOS da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE/RJ, tratando as demandas dirigidas ao Órgão, direcionando às áreas competentes as manifestações de ouvidoria e os pedidos de acesso à informação.

### 1.1. Tratamento das Manifestações de Ouvidoria

No segundo trimestre de 2022, a OGE, enquanto UOS, recebeu 84(oitenta e quatro) manifestações de ouvidoria recebidas pelo Sistema Fala.BR, as quais foram tratadas, conforme explicitado nos tópicos a seguir:

Período	Descrição	Quantidade
Segundo Trimestre	Manifestações de ouvidoria	84

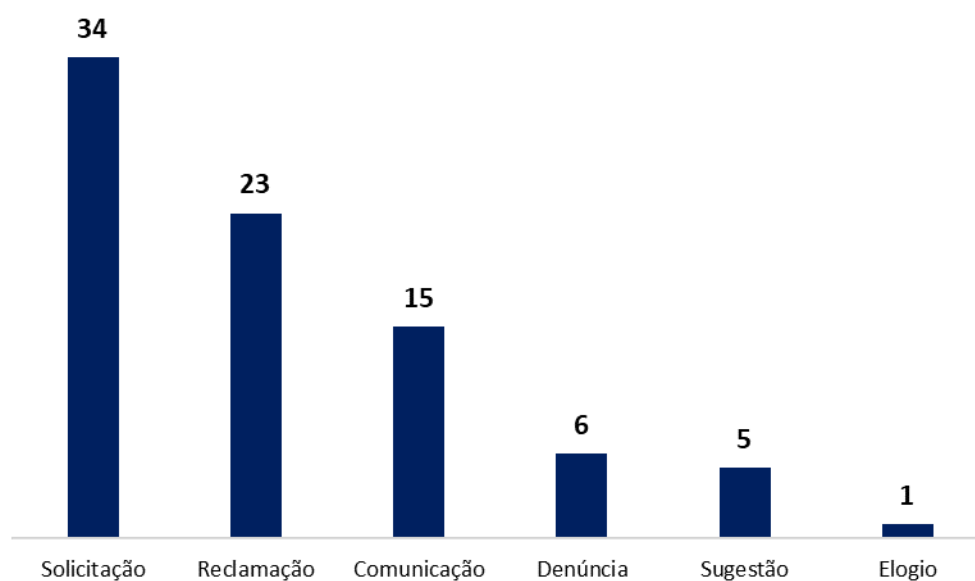
### 1.1.1. Distribuição, por mês, das manifestações de ouvidoria



Fonte: Sistema Fala.BR.

### 1.1.2. Tipos de manifestações de ouvidoria

O Fala.BR recebe os seguintes tipos de manifestações: Comunicação, Denúncia, Elogio, Reclamação, Solicitação e Sugestão.



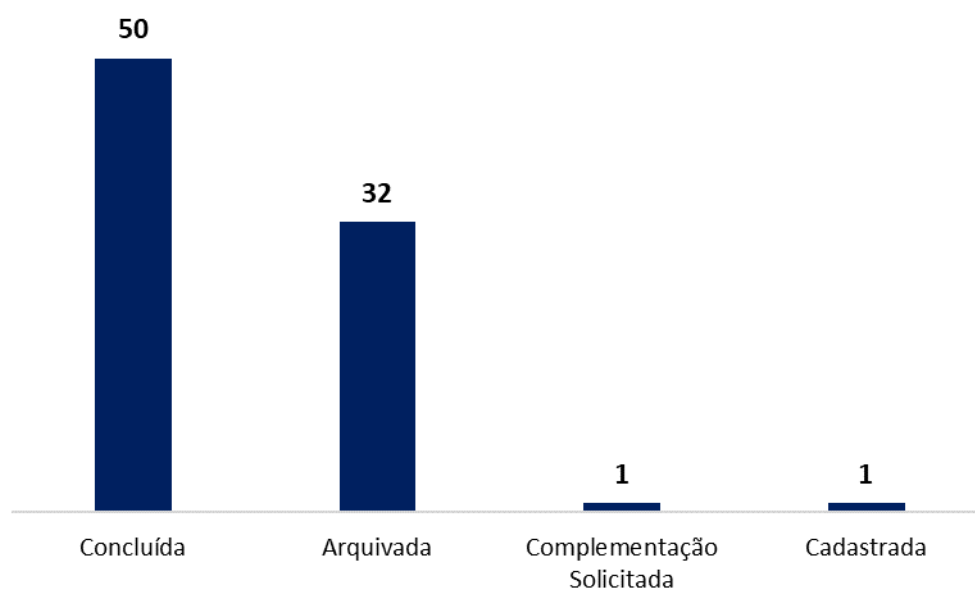
Fonte: Sistema Fala.BR.

### 1.1.3. Canais de entrada das manifestações de ouvidoria



Fonte: Sistema Fala.BR.

### 1.1.4. Classificação das manifestações de ouvidoria

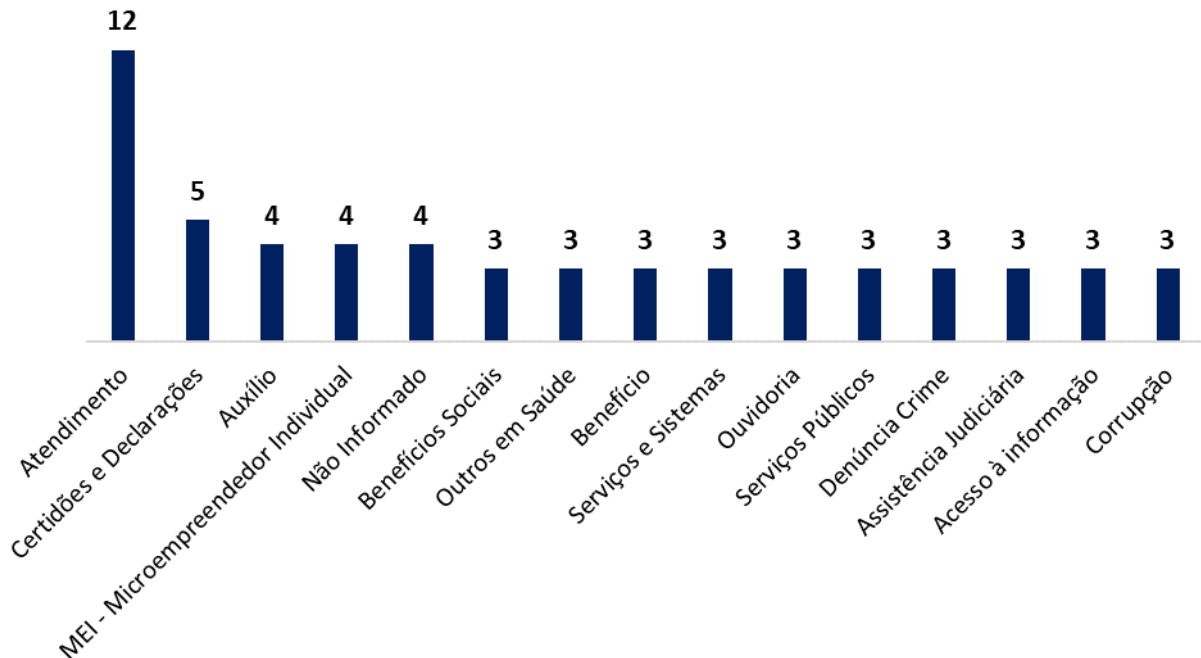


Fonte: Sistema Fala.BR.

### 1.1.5. Assuntos mais demandados

O demandante pode selecionar o assunto pertinente a sua manifestação.

A seguir, os assuntos mais demandados neste trimestre:



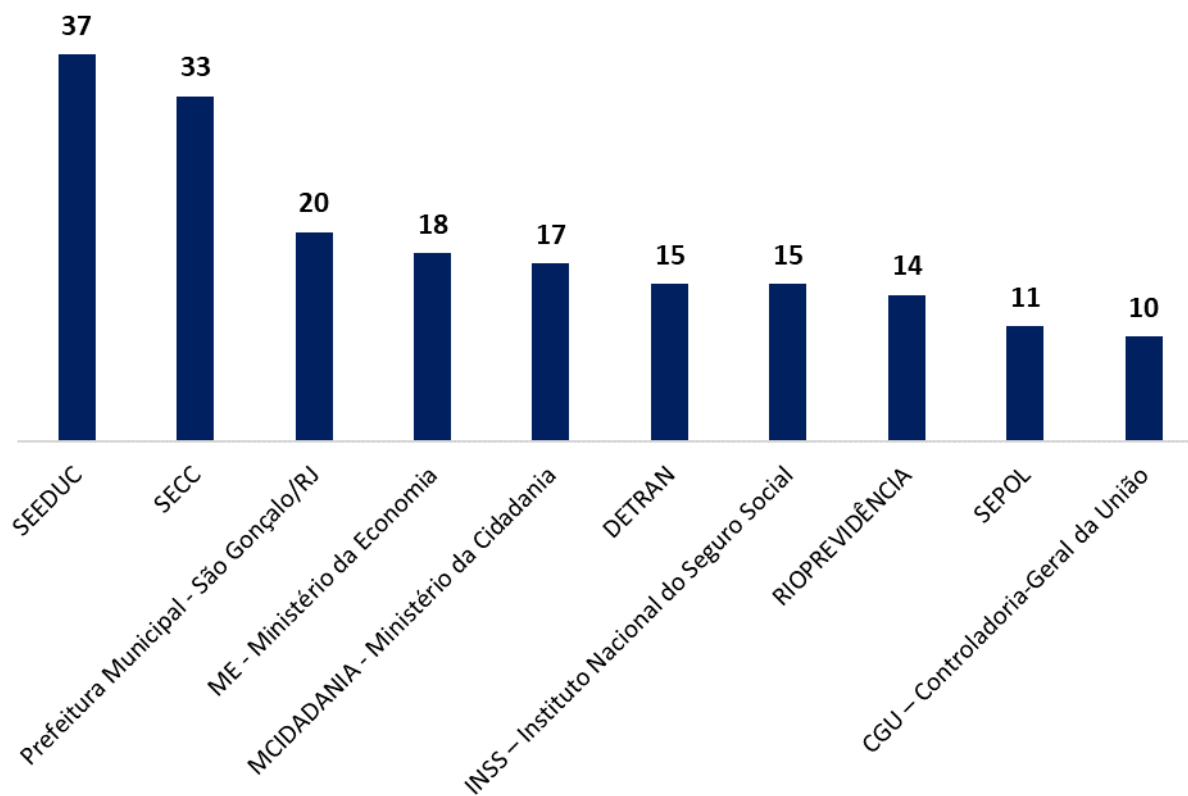
Fonte: Sistema Fala.BR.

### 1.1.6. Encaminhamentos

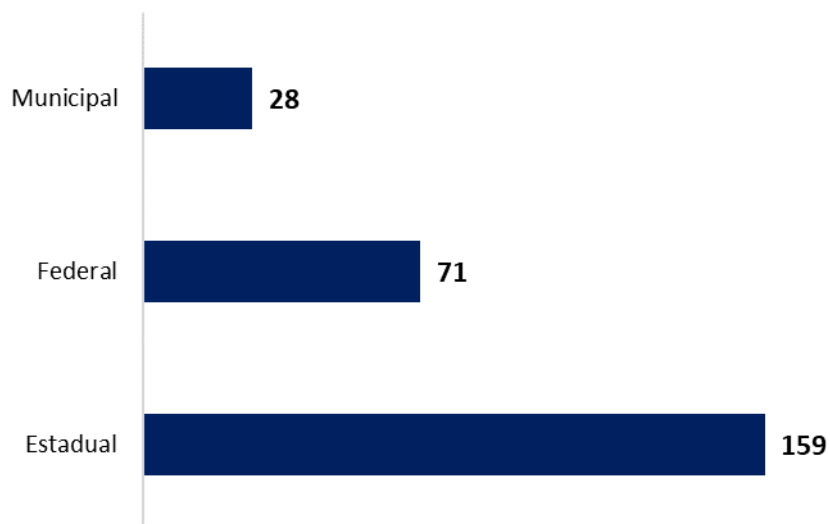
No segundo trimestre de 2022, 258 (duzentas e cinquenta e oito) manifestações de ouvidoria foram redirecionadas para outros Órgãos e Entidades, em decorrência de não serem de competência da OGE.

A seguir, o gráfico dos Órgãos e Entidades mais acionados face ao encaminhamento das manifestações de ouvidoria e dos encaminhamentos por esfera de poder:

### Encaminhamentos por Unidade de Ouvidoria



### Encaminhamentos por Esfera



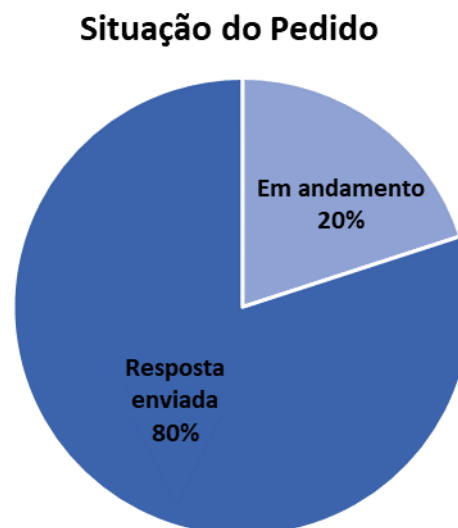
Fonte: Sistema Fala.BR.

## 1.2. Pedidos de Acesso à Informação à CGE-RJ

A OGE-RJ implementou o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), para o cumprimento da transparência passiva, que permite a qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhar pedidos de acesso à informação, acompanhar o prazo e receber a resposta da solicitação realizada à Ouvidoria.

Período	Descrição	Quantidade
Segundo Trimestre	Pedido de informação	10

Durante o segundo trimestre de 2022, a OGE, enquanto UOS, recebeu 10 (dez) Pedidos de Acesso à Informação direcionados à CGE, apresentando as seguintes situações:

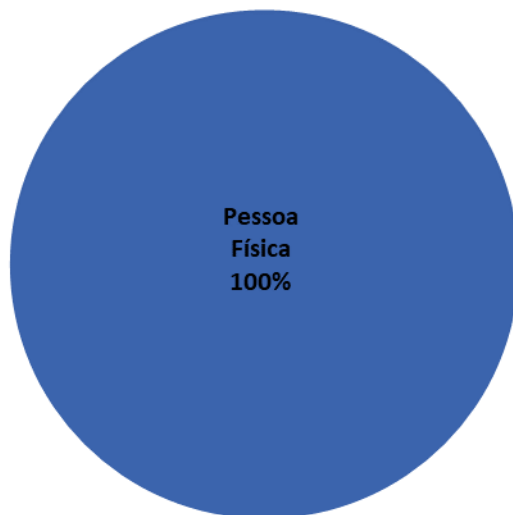


Fonte: Sistema e-SIC.  
Dados extraídos em 01/07/2022.

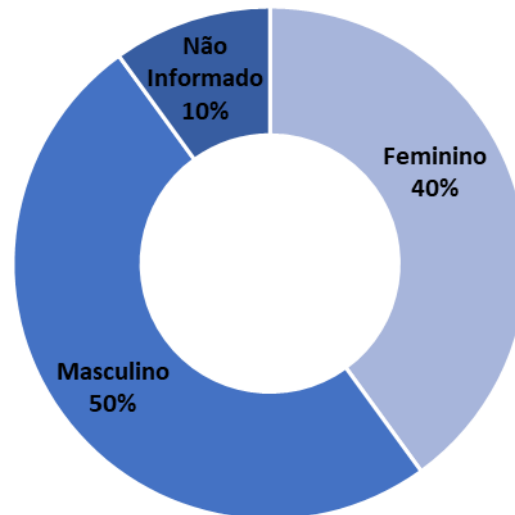
### 1.2.1. Perfil do Demandante

No âmbito da Transparência Passiva podemos considerar diversos aspectos para caracterizar o perfil do demandante à informação, dentre eles destacamos a Natureza quanto a Pessoa Física ou Jurídica, Gênero, Faixa Etária, Escolaridade e Profissão.

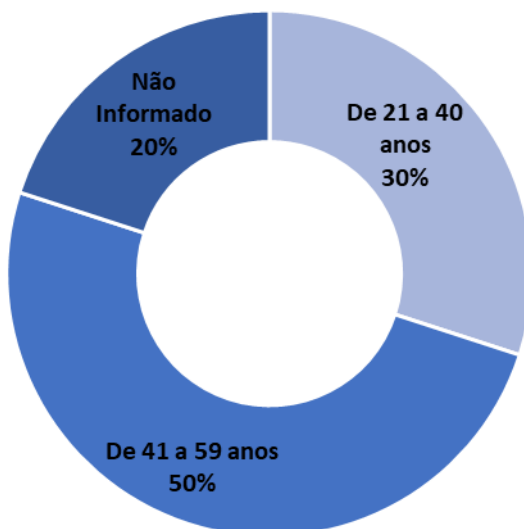
**Natureza**



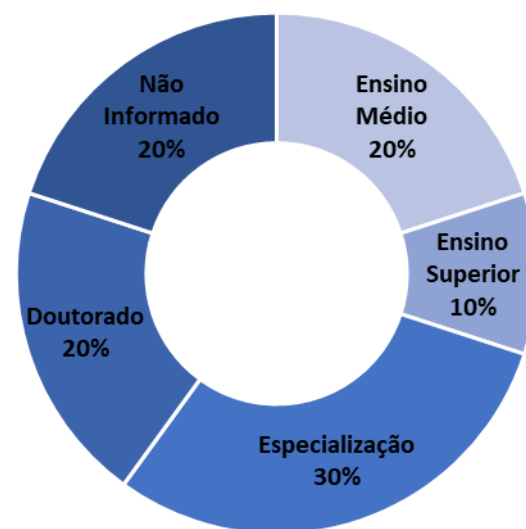
**Gênero**



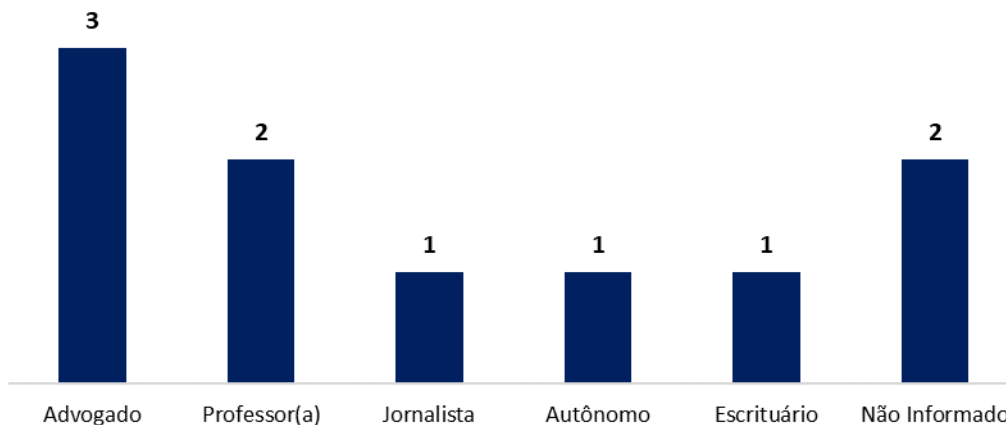
**Faixa Etária**



**Escolaridade**



## Profissão



Fonte: Sistema e-SIC.  
Dados extraídos em 01/07/2022.

A análise do perfil do demandante revela que 100% são Pessoas Físicas, com 50% do Gênero Masculino, se concentram na faixa etária de 41 a 59 anos, sendo que, do total dos demandantes, 30% apresentam Especialização e 30% são Advogados (as).

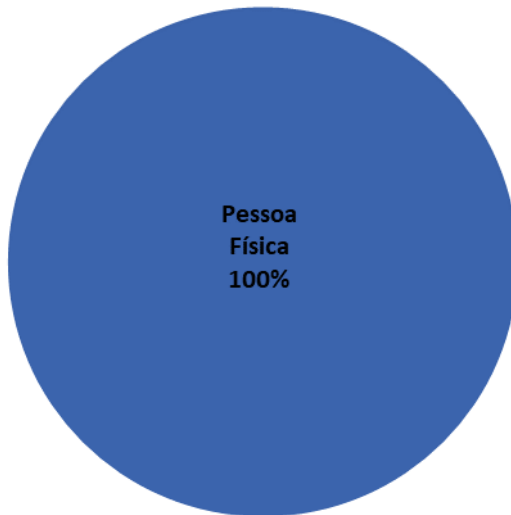
### 1.3.Recursos à CGE-RJ

Conforme estabelecido no inciso IV do art. 11 da Lei Estadual nº 7.989/2018, que delegou à OGE competência para julgar os recursos interpostos contra decisão exarada pelo titular do órgão ou entidade, dentro das normas que regem o acesso à informação, além dos seus, esta Ouvidoria recebeu, somadas as instâncias, 02 (dois) recursos de sua competência como Unidade de Ouvidoria Setorial, durante o segundo trimestre de 2022.

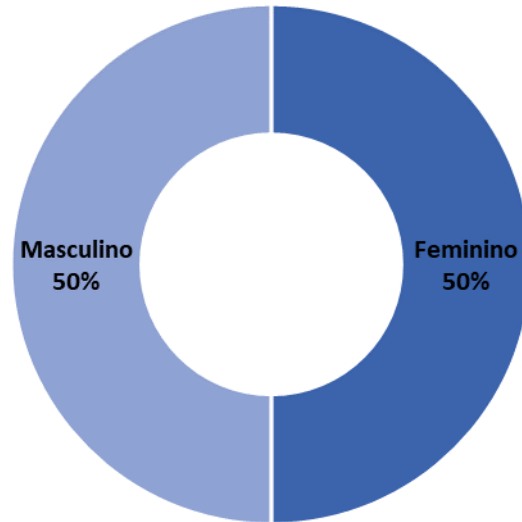
Período	1ª Instância	2ª Instância	3ª Instância	Total
Segundo Trimestre	2	-	-	2

### 1.3.1. Perfil do Recursante

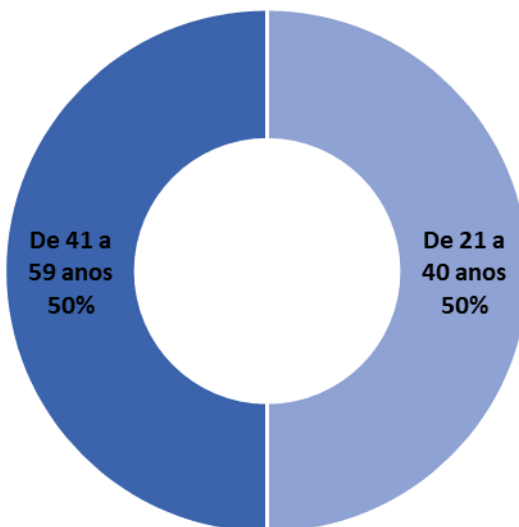
Natureza



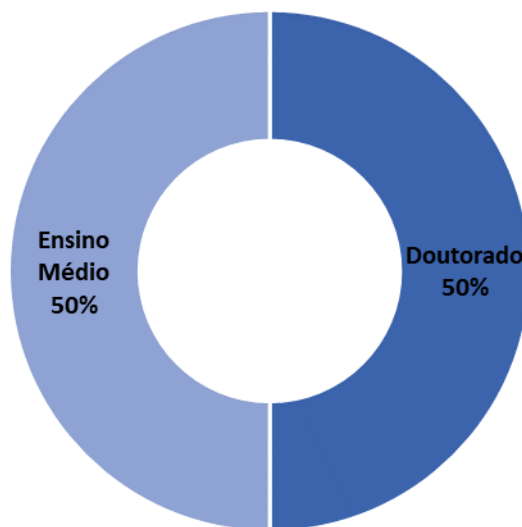
Gênero



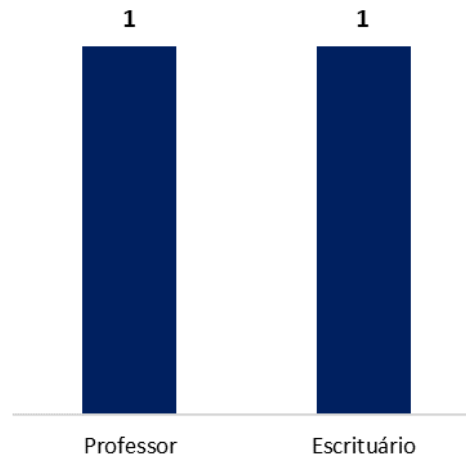
Faixa Etária



Escolaridade



### Profissão



Fonte: Sistema e-SIC.  
Dados extraídos em 01/07/2022.

A análise do perfil do recorrente revela que 100% são Pessoas Físicas, com 50% do Gênero Masculino e 50% do Gênero Feminino, se concentram na faixa etária de 21 a 59 anos, sendo que, do total dos recorrentes, 50% apresentam Ensino Médio e 50% Doutorado, dividindo-se entre Professores e Escriturários.

#### 1.4. Atendimento ao Usuário

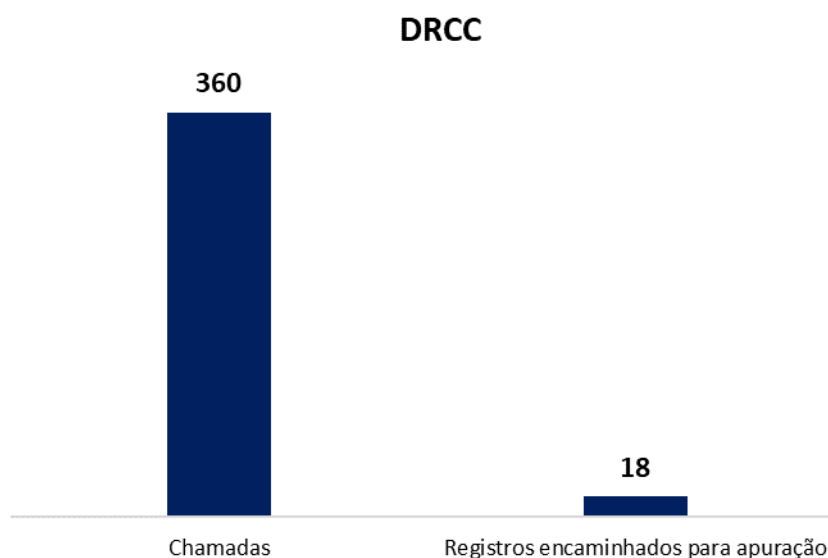
Período	Descrição	Quantidade
Segundo Trimestre	E-mails respondidos - Rede e Cidadão (SUPTPC)	87
	E-mails respondidos - Rede e Cidadão (SUPOUV)	261
	Atendimento telefônico (Cidadãos)	90
	Atendimento telefônico (Rede)	9
	Atendimento presencial	-
	Cadastro/ Bloqueio/Desbloqueio de servidores da Rede no Fala.BR	21
<b>Total</b>		<b>468</b>

A OGE realiza comunicações, atendimentos diversos, agendamentos de treinamentos dos sistemas de ouvidoria e transparência, confirmações de reuniões com os ouvidores e, também, recebe as solicitações da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, bem como as respostas dos ouvidores das UOS às solicitações da OGE, por intermédio dos e-mails da ouvidoria.

### 1.5. Disque Rio Contra a Corrupção – DRCC

O Disque Rio Contra a Corrupção – DRCC, instituído pela Resolução CGE nº 37, de 07 de agosto de 2019, com início de suas atividades em 09/04/2019, é um canal telefônico, nº (21) 2276-6556, gerenciado pela Ouvidoria e Transparência Geral do Estado, específico para recebimento de denúncias de corrupção praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual do Rio de Janeiro, objetivando o conhecimento e a adoção de medidas preventivas e corretivas associadas aos atos que possam causar prejuízos aos cofres públicos, tais como: fraudes em licitações, contratação de funcionários fantasmas, recebimento de propinas, dentre outros.

O DRCC recebeu, no segundo trimestre de 2022, 360 (trezentas e sessenta) ligações, sendo que desse total, 18 (dezoito) continham elementos suficientes para o encaminhamento às respectivas áreas de apuração para sequência de providências cabíveis.



O funcionamento do Disque Rio Contra a Corrupção ocorre de segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 15h.

## 2. REDE DE OUVIDORIAS E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM NÚMEROS

A Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro é parte integrante do Sistema de Controle Interno do Governo do ERJ, instituído pela Lei nº 7.989 de 14 de junho de 2018, e tem por finalidade o desenvolvimento das atividades de ouvidoria e transparência, fomentando o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação, dos usuários dos serviços públicos.

A Ouvidoria e Transparência Geral do Estado do Rio de Janeiro - OGE, atua como Órgão central da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, promovendo a interação entre as instituições da Administração Pública Direta e Indireta e a Sociedade, oferecendo orientações técnicas às Unidades de Ouvidoria Setoriais - UOS, com vistas ao aprimoramento da prestação de serviços e relacionamento com o cidadão.

### 2.1. Acompanhamento da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ e Pontos Focais

#### 2.1.1. Do quantitativo da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ

No segundo trimestre, do ano de 2022, integraram a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ 60 (sessenta) Unidades de Ouvidorias Setoriais – UOS, e 06 (seis) servidores (Pontos Focais), atuando como responsáveis pelas funções de ouvidoria e transparência, indicados pelo gestor do Órgão ou Entidade, quando esses não possuem UOS estruturada.

Entretanto, 17 (dezesete) Órgãos e Entidades não possuem UOS nem “Pontos Focais”, totalizando 86 (oitenta e seis) Órgãos e Entidades (incluídos a CGE, a DPGE e a PGE) que formam a estrutura do Poder Executivo do Estado (excluídos os Conselhos e Fundos).

Quadro Resumo Órgãos e Entidades do Poder Executivo do ERJ	Quantitativo Primeiro Trimestre	%*
Unidade de Ouvidoria Setorial – UOS	60	72%
Pontos Focais	6	7%
Órgãos e Entidades que não possuem UOS nem Ponto Focal	17	21%
<b>Total</b>	<b>83</b>	<b>100%</b>

\*No cômputo do percentual foi considerado o total de 83 (oitenta e três) Órgãos e Entidades, integrantes do Poder Executivo do ERJ, excluídos a CGE, DPGE e PGE.

A seguir, os Órgãos e Entidades integrantes da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, incluídos os “Pontos Focais” do Poder Executivo do ERJ.

Unidades de Ouvidoria Setorial – UOS		Pontos Focais*	Órgãos e Entidades que não possuem UOS nem Ponto Focal
Órgãos	SEAP, SEAPPA, SEACJ, SEAVIT, SEAS, SECC, SECEC, SECID, SECTI, SEDEC, SEDEERI, SEDSODH, SEDCON, SEEDUC, SEENVS, SEFAZ, SEINFRA, SEGOV, SEJUS, SEPLAG, SEPM, SEPOL, SERGB, SES, SETRAB, SETRANS e SETUR	GSI e Vice-Governadoria do Estado	Governadoria do Estado, SEEL e SEGG
Entidades	AGENERSA, AGERIO, AGETRANSP, CEASA, CECIERJ, CODERTE, CEDAE, CEHAB, CENTRAL, CEPERJ, DEGASE, DER, DETRAN, DETRO, FAETEC, FAPERJ, FIPERJ, FSERJ, Fundação Leão XIII, IOERJ, INEA, IPEM, IRM, ISP, ITERJ, IVB, JUCERJA, PRODERJ, PROCON, RIOTRILHOS, RIOPREVIDÊNCIA, UENF e UERJ	CASERJ, EMOP, FSC e RJPREV	CODIN, DRM, EMATER, FIA, FMIS, FTMRJ, FUNARJ, IASERJ, IEEA, LOTERJ, PESAGRO, SUDERJ, TURISRIO e UEZO

\*Neste demonstrativo são considerados “Pontos Focais” os Órgãos e Entidades que não possuem estrutura de Unidade de Ouvidoria Setorial – UOS, entretanto possuem servidores designados para realizarem a gestão dos sistemas de ouvidoria e transparência.

Destacamos que, neste trimestre, a Ouvidoria da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – IOERJ, em fase de estruturação, foi integrada ao rol de Unidades de Ouvidoria Setoriais – UOS da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ.

A função de Ouvidoria e Transparência da Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude (SEACJ), neste trimestre, passou a ser exercida pela Unidade de Ouvidoria Setorial - UOS da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC, conforme preconiza a Resolução Conjunta SECC/SEACJ nº 63 de 12 de abril de 2022.

Ressaltamos que, até a conclusão do presente relatório, as Ouvidorias do CECIERJ, CENTRAL, RIOTRILHOS e SEDSODH não possuíam responsável designado para o desempenho das atribuições de ouvidoria e transparência.

Reiteramos que a Governadoria do Estado e a SEEL deixaram de possuir Ponto Focal, atuando na gestão dos sistemas e-SIC e Fala.BR.

Cabe evidenciar que as funções de ouvidoria e transparência da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável – SEENVIS, da Secretaria de Estado de Assistência à Víctima – SEAVIT, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor – SEDCON e da Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude - SEACJ serão exercidas pela Unidade de Ouvidoria Setorial - UOS da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, conforme preconizam a Resolução Conjunta SECC/SEGOV nº 17 de 10/03/2021, Decreto nº 47.523 de 16/03/2021, Resolução Conjunta SECC/SEENVIS nº 39 de 27/10/2021, Resolução Conjunta SECC/SEVIT nº 32 de 14/09/2021, Resolução Conjunta SECC/SEDCON nº 55 de 11/01/2022 e Resolução Conjunta SECC/SEACJ nº 63 de 12/04/2022, respectivamente.

Evidenciamos que os órgãos da Administração Direta deverão ser responsáveis pelo recebimento e registro dos pedidos de acesso à informação e manifestações de ouvidoria, destinadas às entidades da Administração Indireta a eles vinculados, caso as referidas entidades não tenham estruturado unidade de ouvidoria, conforme disposto no parágrafo segundo do art. 6º do Decreto nº 46.622/2019.

Cabe registrar que a Defensoria Pública do Estado - DPGE e a Procuradoria Geral do Estado - PGE, integrantes da Administração Direta, possuem suas respectivas Ouvidorias, porém não participam da Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo Estadual.

E ainda, ressaltamos que a Controladoria Geral do Estado - CGE, pertencente à Administração Direta, como Órgão Central de Controle Interno, por intermédio da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado - OGE, não é incluída no demonstrativo do quadro da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ.

Salientamos que a Ouvidoria e Transparência Geral do Estado - OGE proporciona suporte técnico, por intermédio de eventos, treinamentos, orientações, tanto aos Ouvidores quanto aos servidores “Pontos Focais”, bem como às suas respectivas Equipes, com o intuito de fortalecer a ouvidoria e transparência no Estado do Rio de Janeiro, e promover o controle social, visando à melhoria da qualidade dos serviços públicos.

### **2.1.2. Da comunicação com a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ**

A OGE realiza comunicações, atendimentos diversos, agendamentos de treinamentos dos sistemas de ouvidoria e transparência, confirmações de reuniões com os Ouvidores e também recebe as solicitações da Rede de

Ouvidorias e Transparência do ERJ, bem como as respostas dos Ouvidores das UOS às solicitações da OGE, por intermédio do endereço eletrônico [oge.comunica@cge.rj.gov.br](mailto:oge.comunica@cge.rj.gov.br).

A seguir, o quantitativo de atendimentos e comunicações à Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, neste segundo trimestre:

Comunicações e Atendimentos via e-mails	Quantitativo
Comunicações OGE e atendimentos - Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ ( <a href="mailto:oge.comunica@cge.rj.gov.br">oge.comunica@cge.rj.gov.br</a> )	125

### 2.1.3. Reuniões com os Titulares das Unidades de Ouvidorias Setoriais

A Equipe da OGE realiza reuniões com a Rede de Ouvidoria e Transparência, objetivando promover a interação com os Titulares das UOS e Equipes, orientar acerca do fluxo das atividades de ouvidoria e transparência, de acordo com os normativos existentes, identificar boas práticas, deficiências, dirimir possíveis dúvidas e compartilhar experiências.

A seguir, o detalhamento das reuniões realizadas, neste segundo trimestre:

Reuniões com Titulares de UOS		
Data	Órgão/Entidade	Assunto
06/04/2022	SES	Reunião presencial: Apresentação da nova Titular da Unidade de Ouvidoria Setorial, com a Ouvidora Marcia Lopes e Equipe da UOS da Secretaria de Estado de Saúde – SES.
09/06/2022	SEEL	Reunião presencial, nas instalações da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL: Objetivou-se alinhar as providências, quanto às demandas pendentes, apresentadas no monitoramento da função de Ouvidoria e Transparência do Órgão.

Cabe informar que no mês de maio não ocorreram reuniões com os Titulares das Unidades de Ouvidoria Setoriais - UOS.

## 2.2. Visitas Técnicas – Visitec's

As visitas técnicas às Unidades de Ouvidorias Setoriais da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ têm a finalidade de promover interação, verificar a estrutura física e de pessoal, normativos existentes, sistemas, macroprocessos existentes, identificar boas práticas, deficiências, cumprimento da legislação, dirimir possíveis dúvidas e compartilhar experiências.

Neste segundo trimestre de 2022, ocorreram visitas técnicas nas Unidades de Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA e Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC. Como resultado, foram elaborados Relatórios de Visita Técnica, Processos SEI-320001/001831/2022 e SEI-320001/002147/2022, os quais objetivam aperfeiçoar o fluxo de atividades nas Unidades de Ouvidoria Setoriais - UOS, por meio da implementação das recomendações e sugestões propostas, contribuindo assim para a melhoria do atendimento ao usuário dos serviços públicos, bem como o aprimoramento da transparência ativa no ERJ.

### **2.3. Carta de Serviços**

A Carta de Serviços foi instituída e regulamentada por intermédio da Lei Federal nº 13.460/2017, Lei Estadual nº 6.052/2011 e Decreto nº 46.836/2019, e objetiva incentivar o controle social, informar os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos de atendimento com o público.

É atribuição das Unidades de Ouvidoria Setorial - UOS a implementação, elaboração e atualização da Carta de Serviços, conforme preconiza o art. 7º, IV, do Decreto Estadual nº 46.622/2019 e o art. 4º do Decreto nº 46.836/2019.

A OGE exerce orientação para que os órgãos e entidades elaborem suas Cartas de Serviços, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal nº 13.460/2017, arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.052/2011 e Decreto nº 46.836/2019.

Evidenciamos que, neste segundo trimestre, foram elaboradas e publicizadas as Cartas de Serviços, da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI da Secretaria de Estado de Polícia Militar – SEPM, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, da Secretaria de Estado de Saúde – SES e da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a atualização da Carta da Secretaria de Estado de Cidades - SECID.

A seguir, apresentamos a relação de Órgãos e Entidades que possuem suas Cartas de Serviços elaboradas e publicadas em seus respectivos sítios eletrônicos:

### Administração Direta

Órgão	Sigla
Controladoria Geral do Estado	CGE
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	SEAPPA
Secretaria de Estado de Cidades	SECID
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	SECTI
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	SECEC
Secretaria de Estado de Fazenda	SEFAZ
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	SEPLAG
Secretaria de Estado de Polícia Civil	SEPOL
Secretaria de Estado de Polícia Militar	SEPM
Secretaria de Estado de Transportes	SETRANS
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	SEAS
Secretaria de Estado de Saúde	SES
Secretaria de Estado de Turismo	SETUR

### Administração Indireta

Entidade	Sigla	Vinculação
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.	AGERIO	SEDEERI
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro	AGENERSA	SEDEERI
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro	PRODERJ	SECC
Companhia Estadual de Águas e Esgotos	CEDAE	SECC
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	CODIN	SEDEERI
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	CENTRAL	SETRANS
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro	CEHAB	SEINFRA
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro	RIOTRILHOS	SETRANS
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	DETRAN	SECC
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	DETRO	SETRANS
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	EMOP	SEINFRA
Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ	CECERJ	SECTI
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro	CEPERJ	SECC
Fundação de Apoio à Escola Técnica	FAETEC	SECTI
Fundação Santa Cabrini	FSC	SETRAB
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	RIOPREVIDÊNCIA	SEFAZ
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	IPEM	SECC
Instituto Estadual do Ambiente	INEA	SEAS

Instituto de Segurança Pública	ISP	SECC
Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF	UENF	SECTI

Totalizando, assim, 33 (trinta e três) Cartas de Serviços dos Órgãos e Entidades elaboradas e publicizadas nos seus devidos sites.

### **2.3.1. Monitoramento da elaboração das Cartas de Serviços dos Órgãos e Entidades**

A OGE monitora a elaboração e a publicização da Carta de Serviços, por parte dos Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, objetivando proporcionar maior transparência ativa aos atos da Administração Pública Estadual e em observância aos preceitos legais, previstos nos capítulos II e VI da Lei Federal nº 13.460 de 26/06/2017, arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.052 de 23/09/2011, inciso IV do art. 7º do Decreto Estadual nº 46.622 de 03/04/2019 e Decreto nº 46.836 de 22/11/2019.

Como resultado deste monitoramento, neste segundo trimestre de 2022, foram emitidos, por esta OGE, os relatórios de análise das Cartas de Serviços da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP, da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI e da Secretaria de Estado de Saúde – SES, com base nos requisitos que deverão constar nas mesmas, de acordo com a legislação em referência, visando assistir os Órgãos e Entidades na elaboração de suas Cartas de Serviços.

### **2.4. Monitoramento da elaboração e exposição dos Relatórios Gerenciais Quantitativos das atividades de Ouvidoria e Transparência nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual**

A OGE realiza o monitoramento das Unidades de Ouvidoria Setorial - UOS, quanto à elaboração e divulgação dos seus Relatórios Quantitativos Trimestrais nos sítios dos Órgãos e Entidades, tendo em vista que estas ações contribuem como um instrumento de auxílio à gestão do Órgão ou Entidade, além de transmitir ao cidadão o conhecimento das práticas de Ouvidoria e Transparência.

Como resultado deste controle, foram elaboradas 16 (dezesesseis) minutas de ofícios e emitidos 16 (dezesesseis) processos no Sistema SEI, sendo estes

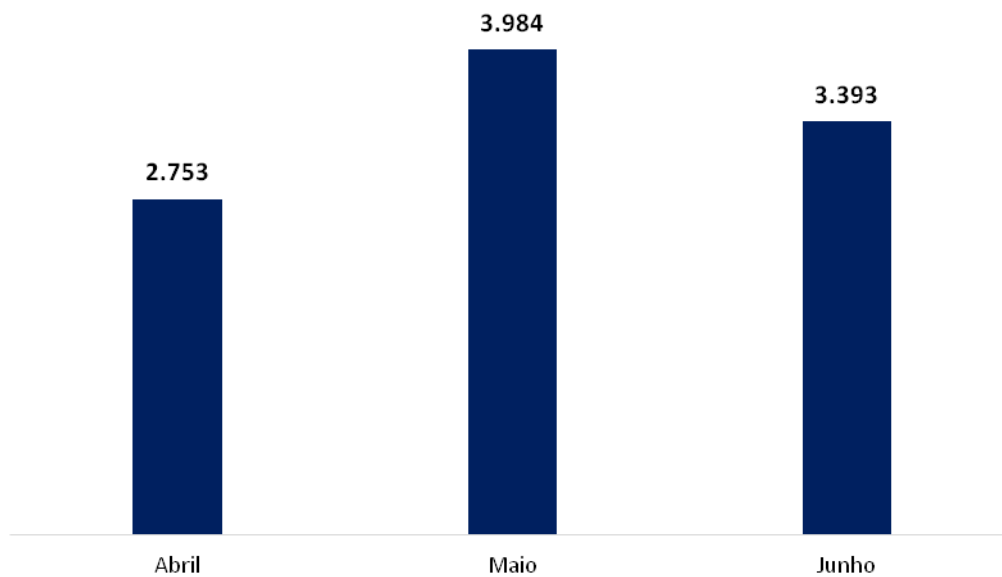
direcionados, por intermédio da Controladoria Geral do Estado, às UOS dos Órgãos e Entidades que não haviam elaborado ou publicizado seus relatórios trimestrais de natureza quantitativa.

## **2.5. Monitoramento do Tratamento das Manifestações de Ouvidoria**

Conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº 46.622/2019, os Órgãos e Entidades que compõem a Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro devem utilizar o sistema Fala.BR para registro eletrônico das manifestações de ouvidoria recebidas.

No segundo trimestre de 2022 a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ recebeu 10.130 (dez mil e cento e trinta) manifestações de ouvidoria, cadastradas no Fala.BR, com as seguintes classificações:

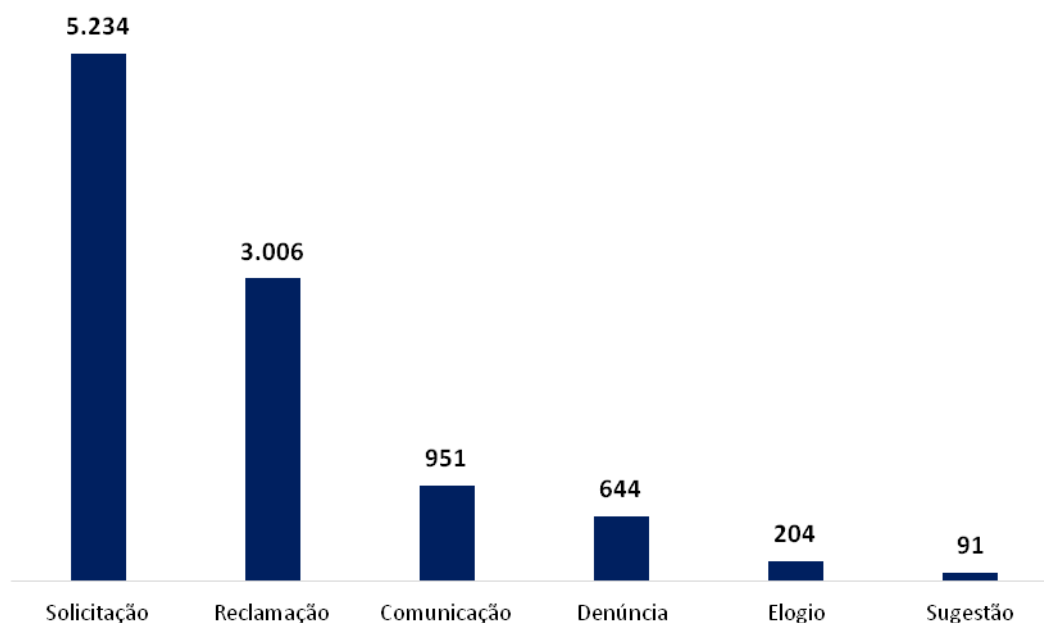
### 2.5.1. Distribuição, por mês, das manifestações de ouvidoria



Fonte: Sistema Fala.BR.

### 2.5.2. Tipos de manifestações de ouvidoria

O Fala.BR recebe os seguintes tipos de manifestações: Comunicação, Denúncia, Elogio, Reclamação, Solicitação e Sugestão

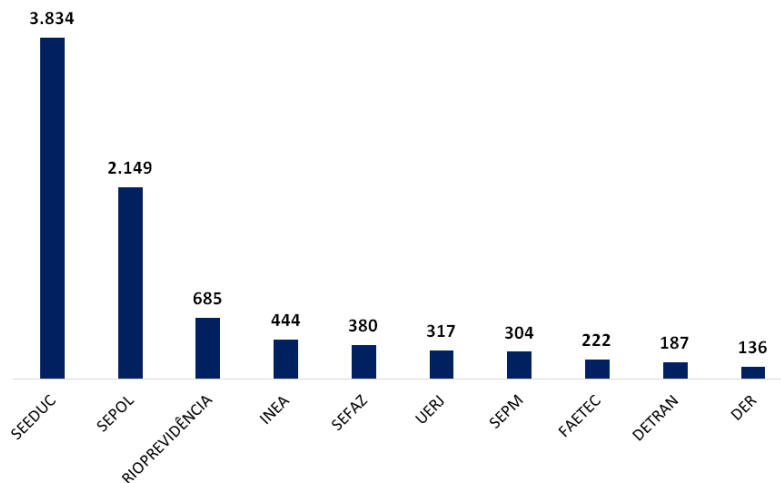


Fonte: Sistema Fala.BR.

### 2.5.3. Órgãos e Entidades mais demandados

Quanto à relação entre o quantitativo de manifestações e Órgãos e Entidades mais demandados, destacamos a Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, com aproximadamente 38% das manifestações recebidas pela Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ.

A seguir, os 10 (dez) Órgãos e Entidades mais demandados neste trimestre:

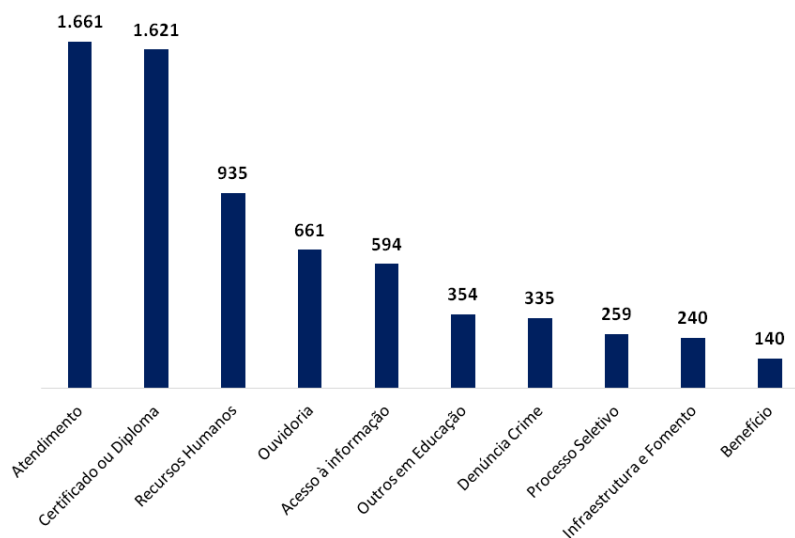


Fonte: Sistema Fala.BR.

### 2.5.4. Assuntos mais demandados

O demandante pode selecionar o assunto pertinente a sua manifestação.

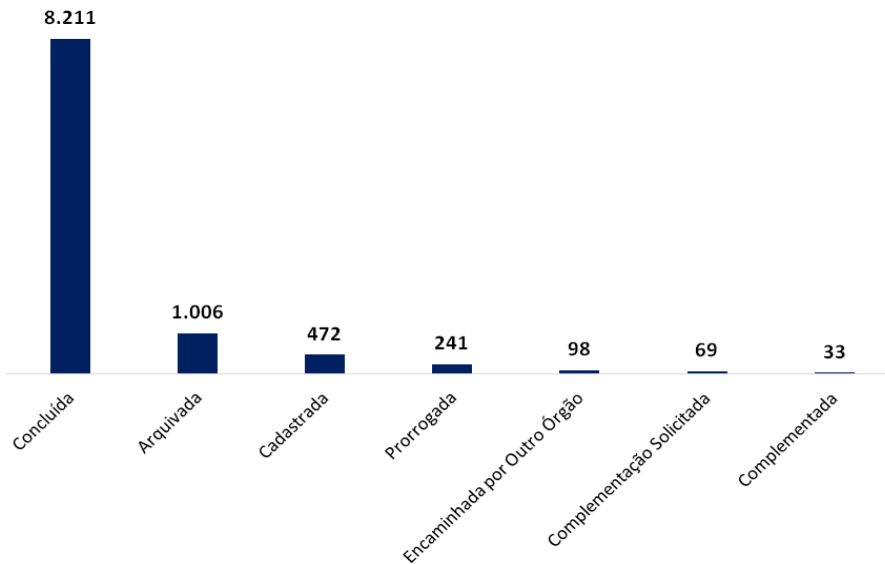
A seguir, os 10 (dez) assuntos mais demandados neste trimestre:



Fonte: Sistema Fala.BR.

### 2.5.5. Classificação das manifestações de ouvidoria

As manifestações direcionadas à Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ foram analisadas e tratadas, classificadas em estágios, apresentando as seguintes situações:



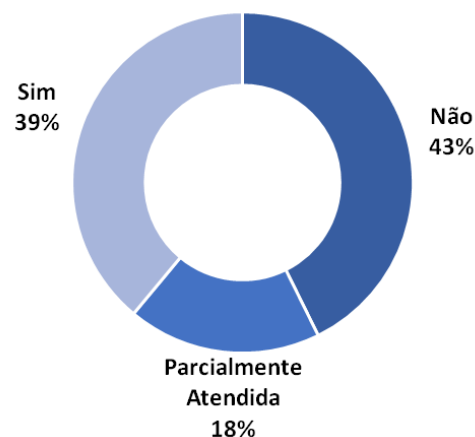
Fonte: Sistema Fala.BR.

### 2.5.6. Pesquisa de satisfação

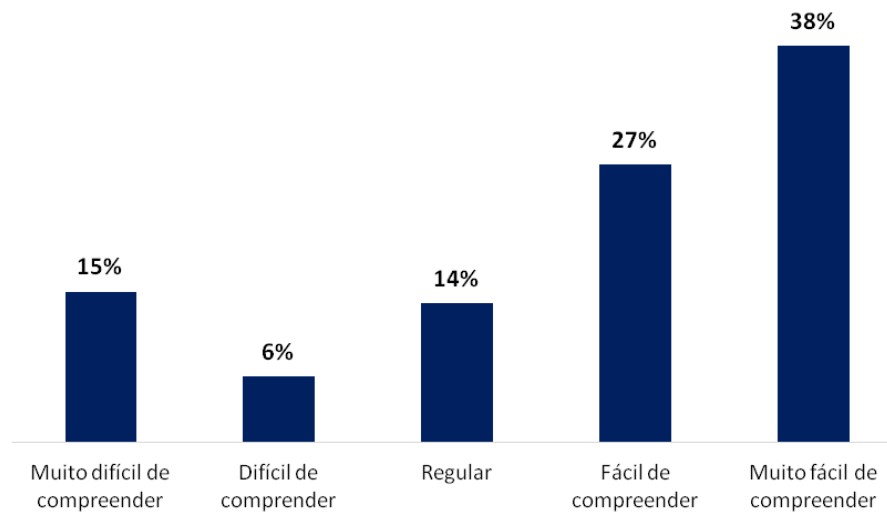
O Sistema Fala.BR disponibiliza uma pesquisa de satisfação após a conclusão de cada manifestação. Essa pesquisa é de preenchimento facultativo.

Foram respondidos 1.019 (um mil e dezenove) questionários, aproximadamente 10% das manifestações de ouvidoria recebidas no segundo trimestre de 2022.

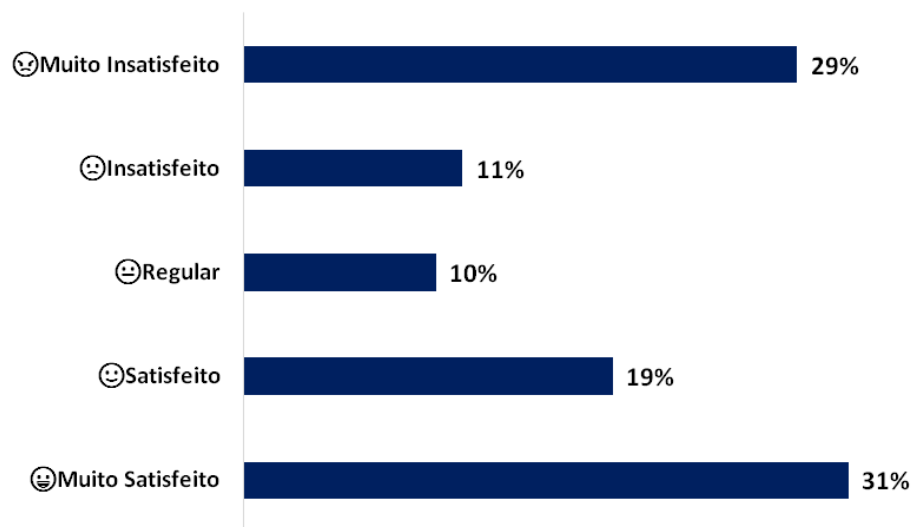
#### A sua demanda foi atendida?



### A resposta fornecida foi fácil de compreender?



### Você está satisfeito(a) com o atendimento prestado?



Fonte: Sistema Fala.BR.

## 2.6. Monitoramento dos Pedidos de Acesso à Informação

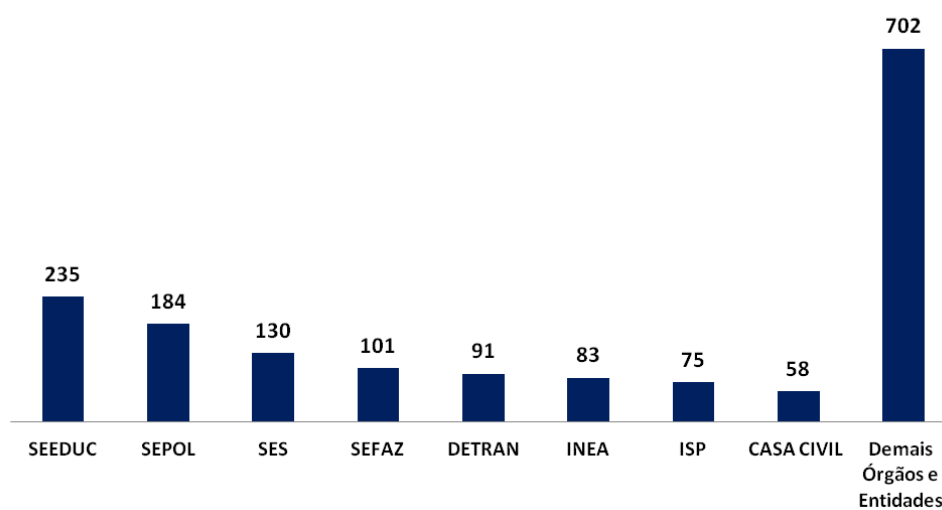
Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) está disponibilizado, para o cumprimento da transparência passiva, para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, e que fazem parte da Rede de Ouvidorias e Transparência Geral do Estado do Rio de Janeiro.

### 2.6.1. Pedidos de Acesso à Informação

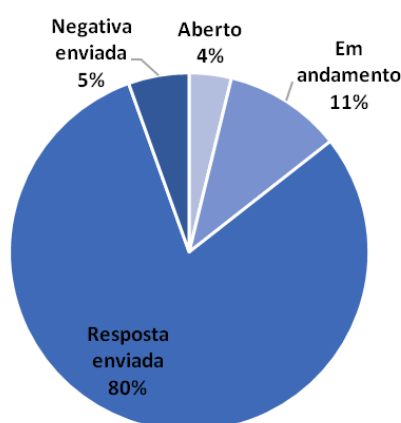
No segundo trimestre de 2022, a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ recebeu 1.659 (um mil seiscentos e cinquenta e nove) pedidos de informação, distribuídos por Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Apresentamos o gráfico dos Órgãos e Entidades mais demandados e o quantitativo de pedidos de informações, classificado de acordo com a tramitação:

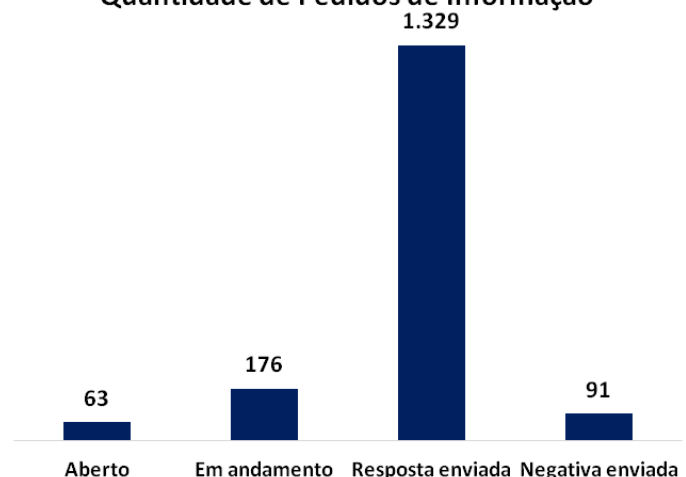
Órgãos/Entidades Mais Demandados



Situação do Pedido



Quantidade de Pedidos de Informação



Fonte: Sistema e-SIC.

Dados extraídos em 04/07/2022.

Resposta enviada – Pedido concluído com o envio da informação almejada.

Negativa enviada – Pedido de informação restringido pelo órgão por conter informações sigilosas, classificadas ou dados pessoais.

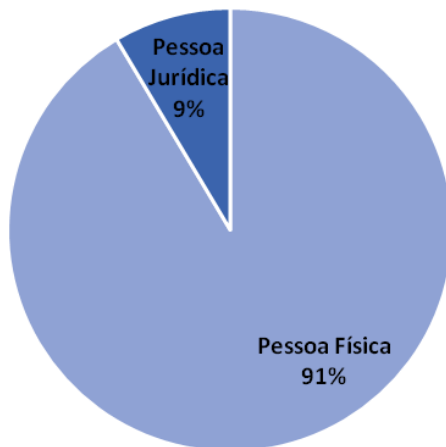
Em andamento – Pedido em plena fase de tramitação.

Aberto - Pedido recém-protocolado, sem movimentação.

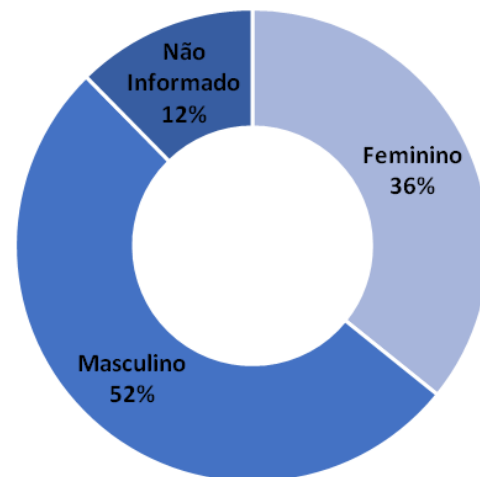
### 2.6.1.1. Perfil do Demandante

No âmbito da Transparência Passiva podemos considerar diversos aspectos para caracterizar o perfil do demandante à informação, dentre eles destacamos a Natureza quanto a Pessoa Física ou Jurídica, Gênero, Faixa Etária, Escolaridade e Profissão.

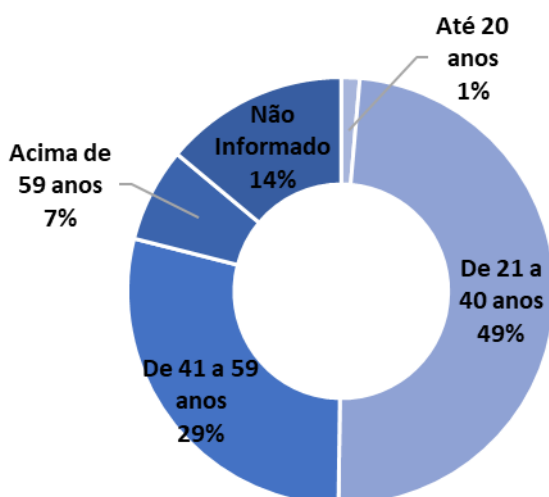
**Natureza**



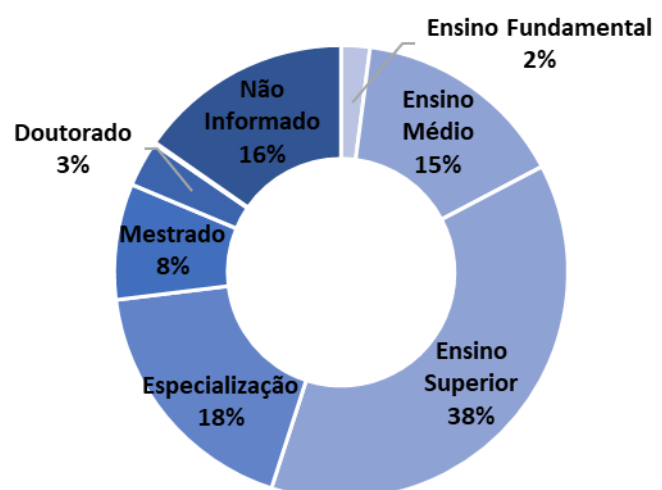
**Gênero**



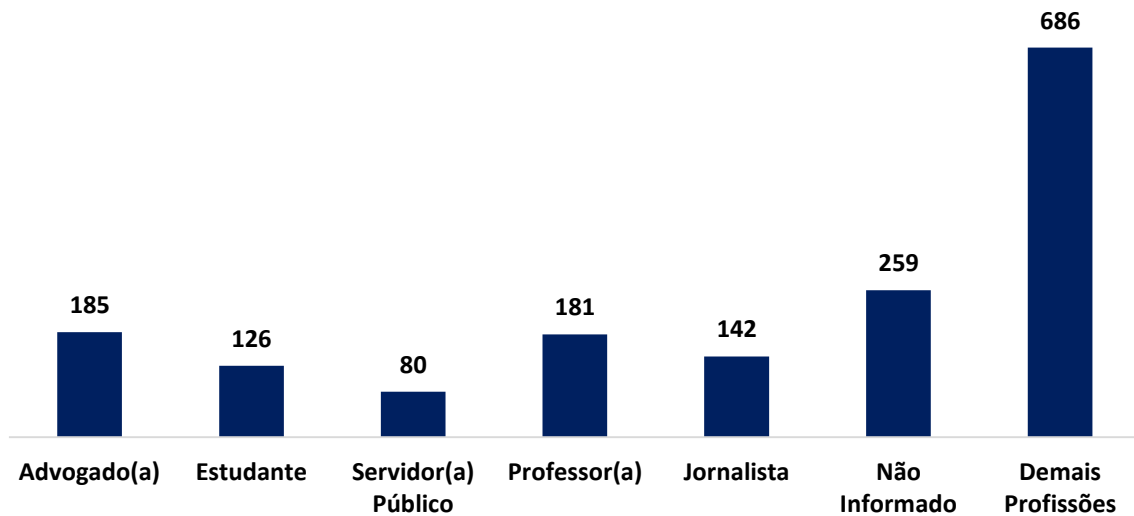
**Faixa Etária**



**Escolaridade**



## Profissão



Fonte: Sistema e-SIC.  
Dados extraídos em 04/07/2022.

A análise do perfil do demandante revela que 91% são Pessoas Físicas, com 52% do Gênero Masculino, se concentram na faixa etária de 21 a 40 anos, sendo que, do total dos demandantes, 38% apresentam Ensino Superior e 11% são Advogados (as).

### 2.6.2. Recursos dos Pedidos de Informação

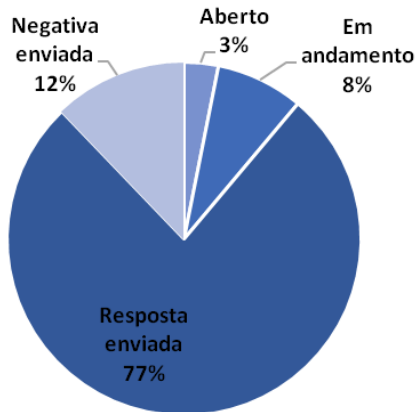
A Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo Estadual recebeu 288 (duzentos e oitenta e oito) recursos aos pedidos de informação.

A seguir o quantitativo dos recursos, distribuídos por instância:

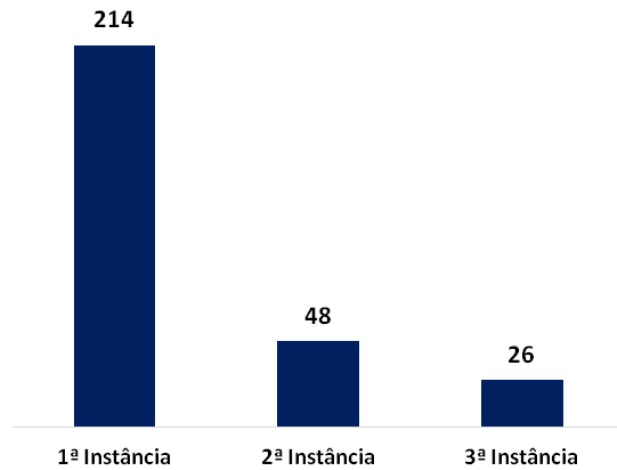
Período	1ª Instância	2ª Instância	3ª Instância	Total
Segundo Trimestre	214	48	26	288

A seguir, os gráficos dos Órgãos e Entidades mais demandados e o quantitativo de recursos, distribuídos por instância e o percentual das situações:

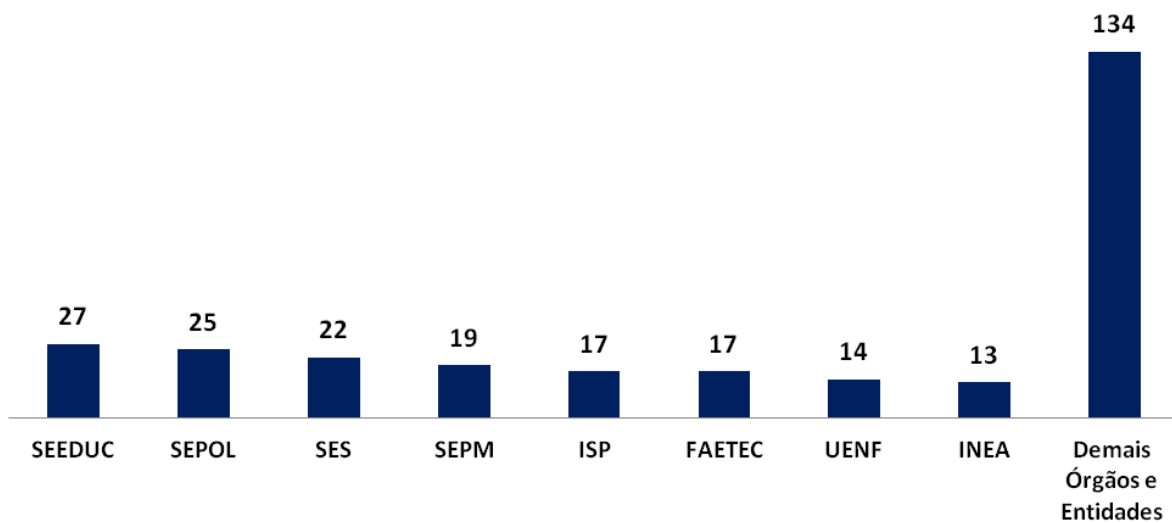
### Situação do Pedido



### Quantidade de Recursos por Instância



### Órgãos/Entidades Mais Demandados



Fonte: Sistema e-SIC.

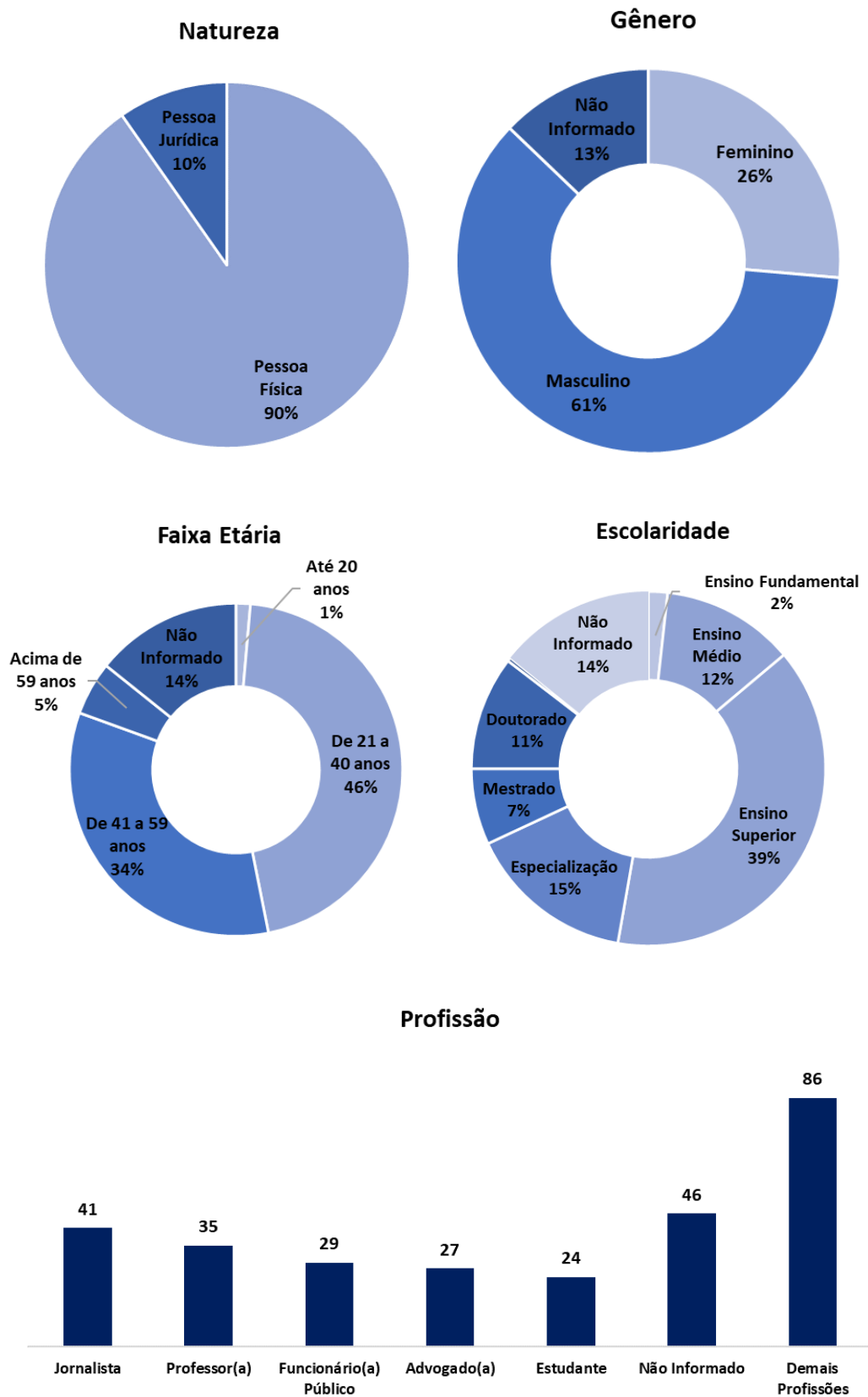
Dados extraídos em 04/07/2022.

1ª Instância Recursal – Superior Hierárquico do setor que respondeu o pedido inicial do órgão/entidade.

2ª Instância Recursal – Autoridade máxima do órgão/entidade.

3ª Instância Recursal – CGE por meio da OGE.

## 2.6.2.1. Perfil do Recursante



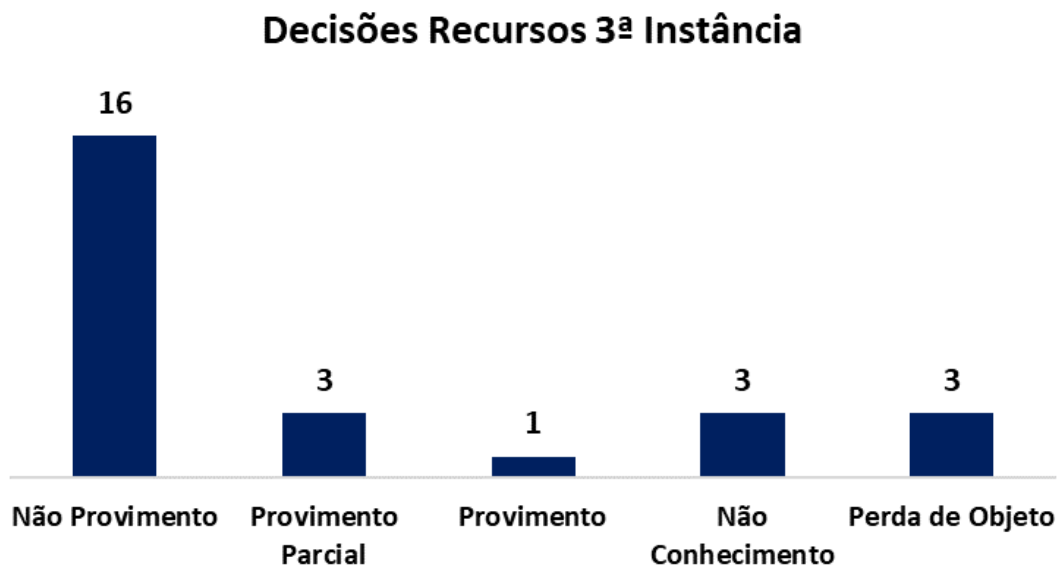
Fonte: Sistema e-SIC.  
 Dados extraídos em 04/07/2022.

A análise do perfil do recorrente revela que 90% são Pessoas Físicas, com 61% do Gênero Masculino, se concentram na faixa etária de 21 a 40 anos, sendo que, do total dos recorrentes, 39% apresentam Ensino Superior e a profissão Jornalista representa 14% dos recorrentes.

### 2.6.3. Recursos de 3ª Instância dos Pedidos de Informação

A OGE tem em sua competência analisar e deliberar os recursos em 3ª Instância relativos ao direito do usuário do serviço público ao Acesso à Informação.

Neste segundo trimestre, dos Recursos em 3ª Instância apresentados à OGE-RJ, enquanto instância superior competente, oriundos da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, após análise, foram prolatadas as seguintes decisões nos pareceres:



Fonte: Sistema e-SIC.

Os pareceres dos recursos em 3ª Instância estão disponíveis no site da CGE-RJ, no ambiente de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, disponível em:

<http://www.cge.rj.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/>

### 3. AÇÕES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

#### 3.1. Monitoramento da LAI

No cumprimento da competência de monitorar o atendimento da LAI, foram enviados, por esta OGE, e-mails de mediação de conflitos, e-mails de alerta de reclamação de pedido e recursos fora do prazo de atendimento, e-mails de comunicados acerca de decisão prolatada dos recursos de 3ª Instância, e-mails de consulta e instruções, além de reclassificações de pedidos de informações.

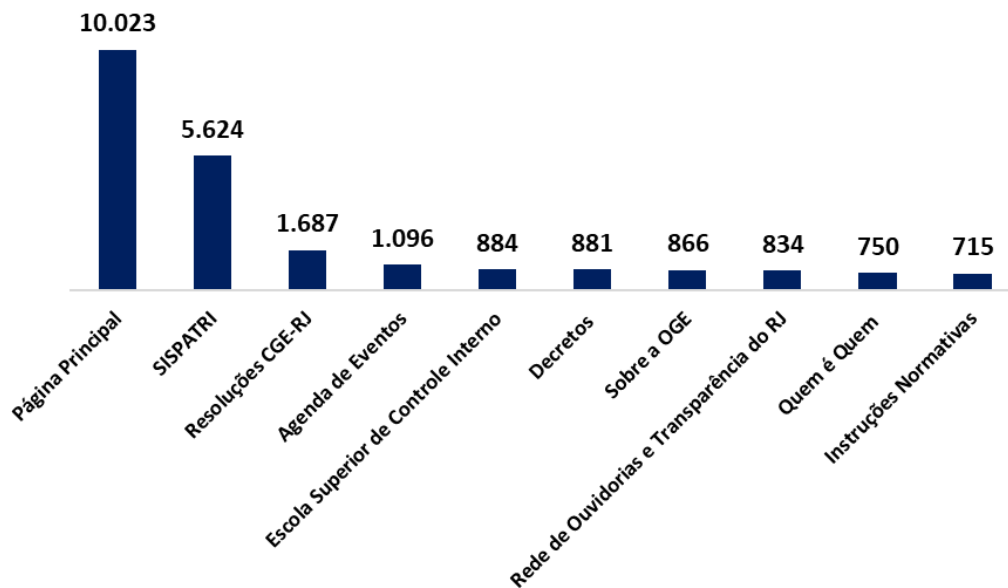
Período	Descrição da Atividade	Quantitativo
Segundo Trimestre	E-mails de Reclamação sobre o não atendimento de Pedidos de Acesso à Informação	3
	E-mails de alertas de omissões	26
	E-mails de comunicados de Decisão dos recursos de 3ª instância	4
	Cadastro/ Bloqueio/Desbloqueio no sistema e-SIC	33
	Reclassificação de Pedidos de Acesso à Informação	26
	E-mails de Prestação de informação/Orientação ao Cidadão	40
	E-mails de Consultas prestadas à Rede de Ouvidorias	76

## 3.2. Transparência Ativa

### 3.2.1. Site CGE-RJ

A seguir, as 10 (dez) páginas mais acessadas no sítio eletrônico da Controladoria Geral do Estado no segundo trimestre de 2022:

Páginas mais Acessadas – Site CGE/OGE



Fonte: Site CGE/OGE-RJ.  
Dados extraídos em 29/07/2022.

### 3.2.2. Governo Aberto e Portal da Transparência

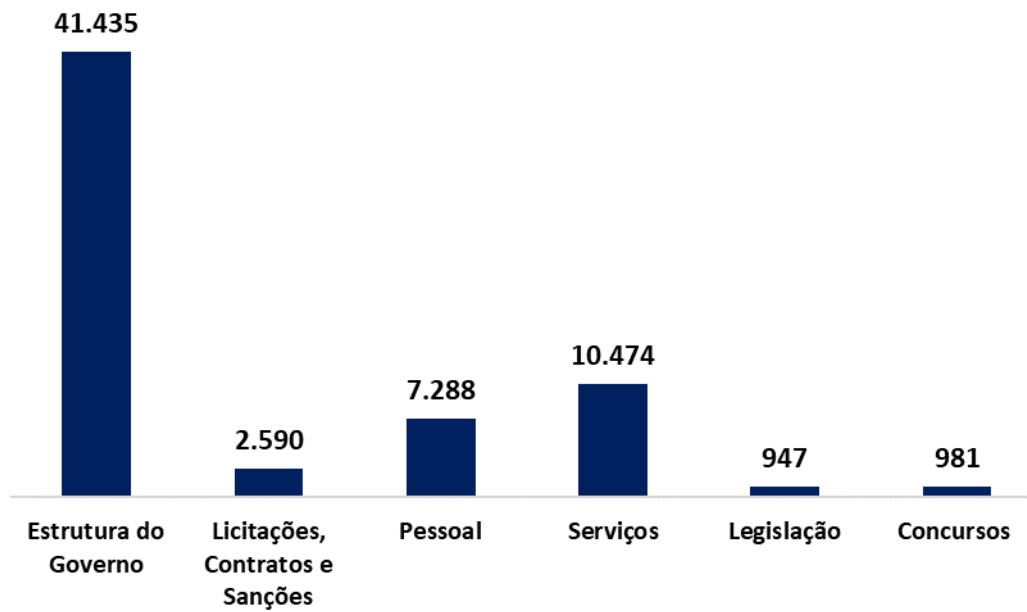
O Governo Aberto é um portal institucional que reúne informações sobre atuação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, bem como serviços que podem ser prestados ao cidadão.

Em 01/06 foi inaugurado o novo Portal da Transparência, em substituição ao Governo Aberto, tornando-se, assim, o atual Portal de informações relativas à transparência no Estado.

A gestão desses portais é realizada pela Coordenadoria do Portal da Transparência da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado.

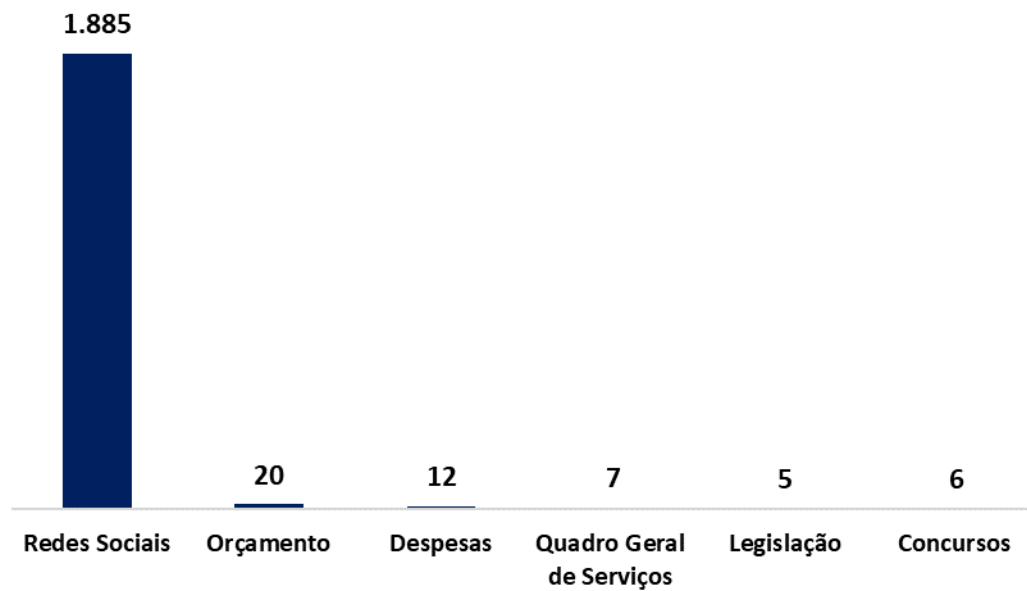
Em números, apresentamos o quantitativo de acessos por página/conteúdo que o Portal Governo Aberto e o Portal da Transparência receberam durante Abril/Maio e Junho, respectivamente.

### Páginas mais acessadas (Abril e Maio) – Governo Aberto



Fonte: Governo Aberto RJ.

### Páginas mais acessadas (Junho) – Portal da Transparência



Fonte: Portal da Transparência RJ.

### 3.2.2.1. Atualizações no site do Governo Aberto

Objetivando a melhoria da transparência da gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, a OGE, no exercício da competência de gestão, vem promovendo, dentro das possibilidades técnicas, a reestruturação do site.

No decorrer do segundo trimestre de 2022 foram incluídos e/ou alterados os seguintes dados para atualizações:

Período	Mês	Descrição da Atividade	Quantitativo
Segundo Trimestre	Abril	Alteração da Estrutura do Poder Executivo e SICs presenciais do Portal Governo Aberto	1
		Monitoramento do Portal Governo Aberto - Verificação no D.O. sobre possíveis alterações na estrutura de governo.	14
		Verificação de links quebrados no Portal Governo Aberto	11
		Envio de e-mail ao PRODERJ	6
	Maio	Monitoramento do Portal Governo Aberto - Verificação no D.O. sobre possíveis alterações na estrutura de governo	4
		Verificação de links quebrados no Portal Governo Aberto	22
		Envio de e-mail ao PRODERJ	3
	Junho	Monitoramento do Portal Governo Aberto - Verificação no D.O. sobre possíveis alterações na estrutura de governo	7
		Verificação de links quebrados no Portal Governo Aberto	7
		Envio de e-mail ao PRODERJ	7
<b>Total</b>			<b>82</b>

### 3.3. Monitoramento das despesas e atos decorrentes das medidas de enfrentamento da Covid-19, conforme Lei nº 13.979/2020 e Decreto nº 47.039/2020

Para atendimento à Lei nº 13.979/20 e ao Decreto nº 47.039/20 são realizadas análises relacionadas à publicação das despesas, nos sites dos Órgãos, decorrentes das medidas de enfrentamento da propagação do Coronavírus (Covid-19).

Não foram emitidas Notas de Recomendações – NR e Notas de Identificação de Risco – NIR durante o segundo trimestre de 2022.

### 3.4. Monitoramento das indicações de responsáveis, substitutos e representantes de UOS, conforme Decreto nº 46.873/2019

Foram emitidos pareceres nos seguintes processos para o cumprimento dos parágrafos 2º e 3º do art. 3º do Decreto nº 46.873/19 e do inciso III do art. 3º da Resolução CGE nº 13/19:

Processos de Nomeação de Ouvidor nas UOS		
Data	Órgão ou Entidade	Processo
18/04/2022	CODERTE	SEI-100004/000334/2022
04/05/2022	SEAP	SEI-210033/000459/2022
04/05/2022	RIOTRILHOS	SEI-100002/000441/2022
04/05/2022	DER	SEI-330022/000695/2022
10/05/2022	RIOTRILHOS	SEI-100002/000513/2022
11/05/2022	SEPLAG	SEI-120001/004229/2022
11/05/2022	SEFAZ	SEI-040001/000150/2022
16/05/2022	RIOTRILHOS	SEI-100002/000441/2022
01/06/2022	SEAP	SEI-210033/000459/2022
02/06/2022	CODERTE	SEI-100004/000452/2022
10/06/2022	DER	SEI-330022/000937/2022
15/06/2022	CENTRAL	SEI-100006/000913/2022
15/06/2022	ISP	SEI-150166/000052/2022

### 3.5. Capacitações, Treinamentos, Eventos e Reuniões Técnicas

As capacitações, treinamentos e eventos da OGE, devido à pandemia, estão sendo realizados, preferencialmente, de forma virtual.

### 3.5.1. Capacitações e Treinamentos

No segundo trimestre de 2022 foram realizados os seguintes treinamentos por esta OGE:

- Sistema e-SIC: foram realizados 02 (dois) treinamentos do sistema e-SIC, na modalidade on-line, com a participação de 14 (quatorze) servidores, representando, ao todo, 7 (sete) Órgãos/Entidades, sendo eles: Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro- DER, Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, Secretaria de Estado de Saúde – SES, Instituto de Segurança Pública - ISP e Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro– CODERTE.

### 3.5.2. Eventos

No segundo trimestre de 2022, em 31/05, aconteceu o IX Encontro Virtual da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, com o intuito de divulgar a Resolução CGE n.º 140, de 09 de maio de 2022, que institui e orienta a aplicação do Ranking de Transparência da Controladoria Geral do Estado.

O evento contou com a abertura do Controlador Geral do Estado, Jurandir Lemos Filho, com moderação da Superintendente de Ouvidoria, Eliane Moraes Magalhães, e palestras da Superintendente de Gestão de Transparência e Prevenção da Corrupção, Luciana Ramos Avelino de Souza, e do Coordenador do Portal da Transparência, Fabio Bogossian, nas quais se objetivou discutir e orientar os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual acerca da implantação do Ranking de Transparência.

A *live* do evento encontra-se disponível no Canal do *Youtube* desta CGE (<https://www.youtube.com/watch?v=8ba6YJiyX60>).

1/3






2/3

**Revogação da Instrução Normativa CGE/IGE Nº 01**

» A CCE identificou a necessidade de revogação da IN 01/00 devido:

- » a portuação da transparência passiva na EBT-300;
- » as sites dos órgãos e entidades do Poder Executivo ainda não estão atendendo o rol mínimo do art. 8 do Decreto 46.475/18; e
- » alteração dos critérios de portuação.

Des. Serv. Controlaria Geral Municipal de Rio Branco




3/3

**Resolução CGE Nº 140 de 09 de maio de 2022**

» **ITENS AVALIADOS NA TRANSPARÊNCIA ATIVA:**

- » Institucional
- » Ações e Programas
- » Participação Social
- » Auditorias
- » Contratos e Transferências
- » Licitações e Empregos
- » Serviços
- » Informações Classificadas
- » Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
- » Perguntas Frequentes
- » Dados Abertos
- » Ferramentas Tecnológicas
- » Padronização de Informação Divulgada




### 3.5.3. Reuniões Técnicas

No segundo trimestre de 2022, foram realizadas 2 (duas) reuniões técnicas com Órgãos e Entidades com a finalidade de tratar assuntos relacionados à eles.

- Em 06/04, a Ouvidoria Geral do Estado se reuniu com a Secretaria de Estado de Saúde para tratar de fluxos e procedimentos para o cumprimento das Leis 12.527/11 e a 13.460/17.
- Em 08/06, a Ouvidoria Geral do Estado se reuniu com o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ para tratar da regulamentação de Dados Abertos no Poder Executivo Estadual.



### 3.6. Cidadão e OGE no Controle

Projeto idealizado pela OGE para integrar a sociedade com a administração pública, utilizando-se da participação social para o acompanhamento e verificação das ações da gestão e das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados. São divulgadas mensagens e informações para os servidores do quadro da CGE-RJ, aos órgãos e entidades integrantes da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ e para o cidadão.

A divulgação é realizada por meio eletrônico (e-mail), mídias e redes sociais da CGE-RJ e grupo de *Whatsapp*.

Posts do Projeto Cidadão e OGE no Controle	
Data	Assunto
11/04/2022	Você sabia que pode solicitar informações aos órgãos públicos?
18/04/2022	Divulgação Relatório Anual de Gestão da OGE
19/04/2022	A Administração Pública tem o dever de garantir o acesso à informação aos cidadãos, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão
27/04/2022	Você sabia que a Ouvidoria Geral do Estado é responsável por fiscalizar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação no estado?
06/05/2022	Divulgação Relatório do 1º Trimestre
09/05/2022	Seu caminho para exercício da cidadania – Fala.BR
12/05/2022	Você sabia que a Controladoria Geral do Estado, por meio da Ouvidoria e Transparência Feral do Estado, é o órgão central da Rede de Ouvidoria e Transparência do poder Executivo Estadual?
26/05/2022	Será lançado em breve o novo Portal da Transparência do Rio de Janeiro
30/05/2022	Você sabia que a Controladoria Geral do Estado vai realizar o ranking de transparência entre os órgãos e entidades do poder executivo estadual?
06/06/2022	Minuto do Controle Rádio Roquete Pinto – Divulgação do novo Portal da Transparência do Rio de Janeiro
08/06/2022	Você sabia que os dados sobre a utilização de diárias devem ser públicos e divulgados no Portal da Transparência do Estado do RJ?
09/06/2022	Você sabia que os dados sobre obras públicas devem ser públicos e divulgados no Portal da Transparência do Estado do RJ?
24/06/2022	Você sabia que os dados sobre locação de imóveis devem ser públicos e divulgados no Portal da Transparência do Estado do RJ?



**Você SABIA** que pode solicitar **INFORMAÇÕES** dos **ÓRGÃOS PÚBLICOS?**



CONTROLADORIA GERAL GOV RJ

A Ouvidoria e Transparência Geral do Estado do Rio de Janeiro publica o **Relatório Anual de Gestão - OGE**



CONTROLADORIA GERAL GOV RJ

A Administração Pública tem o dever de garantir o acesso à informação aos cidadãos, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.



CONTROLADORIA GERAL GOV RJ

Você sabia que a Ouvidoria-Geral do Estado é responsável por fiscalizar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação no estado?



CONTROLADORIA GERAL GOV RJ

A Ouvidoria e Transparência Geral do Estado do Rio de Janeiro publica o **Relatório do Primeiro Trimestre de 2022**



CONTROLADORIA GERAL GOV RJ

*Seu caminho para o exercício da cidadania.*



CONTROLADORIA GERAL GOV RJ

# Você sabia?

Que a Controladoria-Geral do Estado, por meio da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado, é o Órgão Central da Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo Estadual?

CONTROLADORIA GERAL GOV RJ


Será lançado  
**EM BREVE**  
O NOVO  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
DO RIO DE JANEIRO



CONTROLADORIA GERAL GOV RJ

# VOCÊ SABIA

que a Controladoria-Geral do Estado - CGE-RJ vai realizar o ranking de transparência entre os órgãos e entidades do poder executivo estadual?



CONTROLADORIA GERAL GOV RJ

# MINUTO DO CONTROLE INTERNO



94,1 FM

# Você sabia

que os dados sobre a utilização de diárias devem ser públicos e divulgados no Portal de Transparência do Estado do RJ?



CONTROLADORIA GERAL GOV RJ

# VOCÊ SABIA

que os dados sobre obras públicas devem ser públicos e divulgados no Portal de Transparência do Estado do RJ?



CONTROLADORIA GERAL GOV RJ



**Controladoria-Geral  
do Estado**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**

**Ouvidoria e Transparência Geral do Estado do Rio de  
Janeiro**